

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISO DE TODOS.

DECRETO Nº. 010/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

DECRETA FERIADO NO MUNICÍPIO DE PACUJÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado FERIADO MUNICIPAL o dia 25 de março de 2019, em comemoração a Data Magna do Ceará.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 18 de março de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacuja-Ce